



MARINHA DO BRASIL

CORVETA CABOCLO

01/011

PORTARIA N° 6/CvCaboclo, de 11 de setembro de 2026.

O COMANDANTE DA CORVETA CABOCLO, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no inciso LX, do art. 6° e no § 3° do art. 8°, ambos da Lei n° 14.133/2021, resolve:

Art. 1° Designar os militares abaixo relacionados para exercerem as atribuições inerentes à Equipe de Planejamento da Contratação que realizará os Estudos Preliminares, visando assegurar a viabilidade técnica da contratação, conforme as diretrizes constantes do § 3°, do art. 8° da Lei n° 14.133/2021:

POSTO	NIP	NOME
CT	09.0232.91	DANIEL GELOSKI BAGNI DE ALMEIDA
1° Ten	15.0075.88	RENAN FERREIRA DE SOUZA
2° Ten	20.0023.19	LUIS FERNANDO SANTANA DE OLIVEIRA CERQUEIRA
2° Ten	16.0100.94	ALEXANDRE NUNES VIEIRA JUNIOR
2° Ten	17.0134.45	CAIO DA SILVA TRAVASSO
SO-MO	97.0174.93	ANTÔNIO ALEXANDRE LOPES DA SILVA
SO-AR	97.1159.16	HERBERT BONFIM SABINO
SO-MR	98.1055.23	ANTÔNIO CHAGAS JÚNIOR

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 1/2026.

MURILO RODRIGUES STEINER

Capitão de Corveta

Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
CeIMSa
Arquivo



Documento assinado digitalmente

MURILO RODRIGUES STEINER

Data: 22/09/2026 15:55:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

63283.000172/2026-11